



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI N° 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: DEZEMBRO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 92/2025-SEAD

de 04 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições, por delegação de competência
conferida pelo Decreto nº 1.786/2025, de 15.02.2025 e de acordo com o Protocolo nº
3.670

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA,
nos termos do art. 116º da Lei nº 77/1977, à servidora Rosaline Bezerra de Oliveira,
Matrícula: 5686/66086, Professora A e B, lotada na Secretaria de Educação, pelo
período de 30 dias, com início em 05/11/2025 e término previsto para 04/12/2025.

Art. 2º A presente licença será com remuneração, por se tratar de familiar que
dependa exclusivamente de seus cuidados, conforme verificação documental.

Art. 3º O servidor deverá reassumir suas funções no primeiro dia útil
subsequente ao término da licença, apresentando-se à sua chefia imediata.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos ao início do período de afastamento devidamente comprovado.

Art. 5º Os efeitos desta Portaria retroagem a **05 novembro de 2025**, data de
início do gozo da licença.

Mamanguape, 04 de dezembro de 2025.

FILIPE JOSÉ DA MATA MOREIRA ARAÚJO
Secretário de Administração